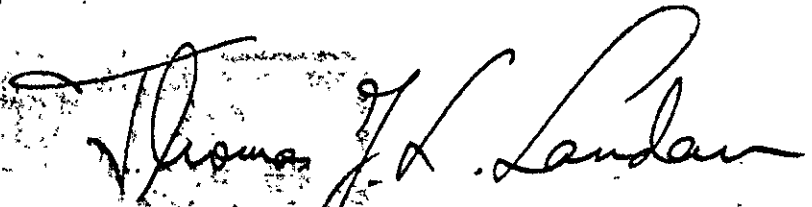




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 108/DÉS de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 15.031 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 59.200,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho São Gonçalo do Rio Abaixo - Monlevade, entre as estacas 5263 e 5300, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, e situada na Fazenda Jacuí, município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 64
de 5-4-1971
Processo nº 15.031
SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD